



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

## DECRETO MUNICIPAL Nº 135

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 92.787,43 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

\*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMC						
1001.1512200341.035	44905100	158	04	R\$ 4.087,02		
801.123650042.2056	31901101	130	16		R\$	88.700,41
FMS						
1401.1030100932.167	44905200	44	52	R\$ 88.700,41		
FMAS						
1201.0812200542.085	33903900	06	04		R\$	4.087,02
<b>TOTAL</b>				R\$ 92.787,43	R\$	92.787,43
Decreto nº135/2021		ANULAÇÃO				